



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

– Fiscalização de Obras e Posturas –

**Publicado Nesta Data**

19 / 08 / 2022

Assinatura

Edital nº 003/2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica nº.01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.056.77/0001-48, representado pela Fiscalização de Obras e Posturas e Superintendência de Habitação em suas atribuições legais, como Base as Leis Municipais, nº 31/1974 e Lei nº 246/1991; e leis vigentes.

**DOS FATOS:** Mediante denúncias e solicitações da Superintendência de Habitação e Procuradoria-Geral do município e fiscalização in loco foi comprovada, ocupação irregular nas proximidades da Quadra “T” do loteamento Cidade Jardim, município de São Simão/GO.

**CONSIDERANDO:** O interesse público; a base legal: lei nº 31/1974 e 246/1991 e Leis vigentes.

Ficam **NOTIFICADO:** os ocupantes dos imóveis públicos, situados nas mediações e proximidades da Quadra “T” bairro Cidade Jardim, desta municipalidade; Para que no prazo 24(vinte e quatro horas).

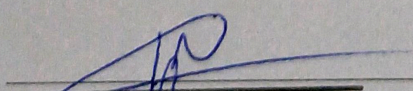
- **RETIRE AS CERCAS E PERTENCES** fixadas em local público, sem documentação do imóvel, licença, autorização ou documento legal.

**Caso não cumpra esta notificação estará sujeito a penalidades previstas em Lei**

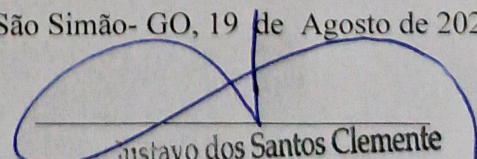
Em caso de dúvidas procurar a Fiscalização de Obras e Posturas e Superintendência de habitação ; situada no endereço do rodapé desta página, ou por

e-mail [fiscalizacao@saosimao.go.gov.br](mailto:fiscalizacao@saosimao.go.gov.br)

São Simão- GO, 19 de Agosto de 2022.

  
Keslem Soares Ramos  
Fiscal de Obras e Posturas

Chefe de Núcleo de Orientação e Licenciamento  
Palácio Municipal - Praça N.º. 01 – Centro – São Simão, Goiás - CEP: 75.890-000

  
Gustavo dos Santos Clemente  
Assessor Jurídico  
OAB/GO 61.907

Telefone: (64) 3553-9500